



PORTARIA N° 0941/2024.

Concede licença prêmio a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **MARISA TISSIANI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MÉDICA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 4282, na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisito de 01 de junho de 2019 a 01 de junho de 2024, a partir de 07 de outubro de 2024 a 05 de novembro de 2024, devendo retornar ao trabalho em 06 de novembro de 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de setembro de 2024.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	<u>5929 / 2024</u>
Data da Publ.	<u>27 / 09 / 2024</u>
Data Saída	<u>27 / 10 / 2024</u>
Resp. pela Publ.	
Nome:	<u>Edilson Antonio Folle</u>